

“CALOURADA – AGOSTO/2023”

**INEXIGIBILIDADE Nº 111/2023
PROCESSO Nº 364/2023**

Resultado DEFINITIVO da Seleção Final

A Secretaria de Município da Cultura, juntamente com a **Comissão Organizadora** da **“CALOURADA – AGOSTO/2023”**, após a entrada e julgamento de recursos, referentes ao **Resultado Preliminar da Seleção Final**, considerando a pertinência dos recursos recebidos, e em observância aos princípios da impessoalidade e moralidade na administração pública, **TORNA PÚBLICO**, a exclusão das notas atribuídas pelo “Avaliador 2” e o resultado **DEFINITIVO** da seleção dos artistas ou bandas a serem contratados, de acordo com a modalidade **“Musica II – Grupo musical com 3 ou mais integrantes, para performance em qualquer estilo”**.

Nos termos do **item 6.3** do **ANEXO I do Edital – Termo de Referência**, os selecionados serão convocados para assinatura de contrato, ficando estipulado o prazo de até 48 horas contados a partir da convocação, sendo que o selecionado que, declinar da convocação por escrito, ou não comparecer para assinatura do Contrato no prazo estipulado, perderá o direito de apresentar-se, independentemente de notificação, sendo convocado o credenciado suplente. A convocação será realizada via e-mail e/ou contato telefônico.

SELECIONADOS:

ARTISTA OU BANDA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	AVALIADOR 4	AVALIADOR 5	TOTAL
CHEEBA CHEEBA	50	X	50	42	50	192
LAURA MACIEL	50	X	50	42,0	50	192

O JEITO DELAS	50	X	50	42,0	50	192
BAILE DO MILHO VERDE	49	X	50	42,0	50	191
CONVERSA FORA	50	X	40	42,0	50	182
PAOLA MATTOS	48	X	50	37,0	45	180
BANDA TUDO DI BOM	48	X	50	31,0	50	179

SUPLENTES:

ARTISTA OU BANDA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	AVALIADOR 4	AVALIADOR 5	TOTAL
ARTHURZINHO	50	X	35	42	50	177
YASMINE MENDES	50	X	35	42	50	177
BANDA CHILL PILLS	48	X	50	30,0	40	168
BANDA CHÁ DE BROTHERS	48	X	50	30,0	40	168
MAGICAL MISTERY (BEATLES)	48	X	35	38	45	166
BANDA ROCKSANE	48	X	40	38,0	40	166
BANDA VIBE TRI	48	X	35	27,0	50	160
BANDA MATINE MEIA NOITE	48	X	35	30,0	45	158
BANDA ARDE ROCK	48	X	40	30,0	40	158
BANDA AURORA DARK	48	X	40	30,0	40	158
BANDA VAKAN	48	X	35	33,0	40	156

BANDA ELTON E VINY	50	X	35	30,0	40	155
Ronald e Wesley	50	X	35	30	40	155
BANDA NABLITZ	48	X	35	27	45	155
BANDA SÓ GURI	48	X	35	30,0	40	153
BANDA NEVOEIRO	48	X	35	30,0	40	153
BANDA SKUBDUB	48	X	35	30,0	40	153
BANDA SUPER NES	48	X	35	30,0	40	153
BANDA FINITA	48	X	40	25	40	153
Igor e Bruno	48	X	35	27,0	40	150
BANDA BULLETS	48	X	35	27,0	40	150
BANDA ANTIDOTO	48	X	35	27,0	40	150
BANDA RAMPANTES	48	X	35	25,0	40	148
RODRIGO CUNHA E BANDA	48	X	35	25,0	40	148
BANDA MARTELO	48	X	35	27,0	35	145
BANDA DASEROMA						
<i>Inobservância dos itens 6.1 e 6.1.1 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.</i>	X	X	X	X	X	0
BENADUCE E BANDA						
<i>Inobservância dos itens 6.1 e 6.1.1 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.</i>	X	X	X	X	X	0

ELIAS REZENDE <i>Inobservância dos itens 6.1 e 6.1.1 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.</i>	X	X	X	X	X	0
PATRICK, ALINE E BANDA <i>Inobservância dos itens 6.1 e 6.1.1 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.</i>	X	X	X	X	X	0

Santa Maria, 31 de julho de 2023.

Rose Carneiro
Secretária de Município da Cultura